

OUVIDORIA
**para
todas**



PROJETO:

OBJETIVO:



Promover a ampliação do acesso à justiça por todas as mulheres, através da atuação itinerante da Ouvidoria da Mulher/TJMA, mediante a realização de audiências públicas e escutas especializadas, com foco no aprimoramento da prestação jurisdicional.

REALIZAÇÃO



- Ouvidoria da mulher
TJMA
- Danyelle Bitencourt
Ouvidora

PARCEIROS



- Comitê da Diversidade/ TJMA
- Ministério Público/MA
- Defensoria Pública/ MA
- Coletivo de Mulheres com deficiência
- Coletivo “Por elas Empoderadas”

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica e familiar contra as mulheres é um problema complexo que afeta de forma diferente a vida das mulheres, dependendo dos marcadores sociais da diferença presentes em seus contextos. A resposta a essa grave problemática demanda atuação articulada e especializada dos mais diversos órgãos integrantes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. É necessário um olhar interseccional, que atente para o impacto dos múltiplos marcadores sociais da diferença na vida do grupo de mulheres, conforme demonstramos principais países.

Em 2018, o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência) registrou 46.510 casos de violência contra a mulher. Destes, 8,5% são de mulheres com deficiência. Segundo o Ministério da Saúde, os nomes no ano foram 117.669 mulheres vítimas de violência doméstica assassinadas em todo o país. Desse total, 6% aparecem no registro com alguma deficiência. O Atlas da Violência 2018 mostrou que, de 22.918 casos de estupro, 10,3%

são de pessoas com deficiência. Entre os casos de estupro coletivo, 12,2% das vítimas tinham algum tipo de deficiência.

A Agência Patrícia Galvão, conforme demonstrado nos dados apontados pelo Dossiê Femicídio, ao abordar A violência contra mulheres negras no Brasil, traz números assustadores: as mulheres negras são 58,86% das mulheres vítimas de violência doméstica (Balanço do Ligue 180-Central de Atendimento à Mulher/2015);

53,6% das vítimas de mortalidade materna (SIM/Ministério da Saúde/2015); 65,9% das vítimas de violência obstétrica (Cadernos de Saúde Pública 30/2014/Fiocruz); 68,8% das mulheres mortas por agressão (Diagnóstico dos homicídios no Brasil –Ministério da Justiça/2015). Elas tem duas vezes mais chances de serem assassinadas que as brancas (Taxa de homicídios por agressão: 3,2/100 mil entre brancas e 7,2 entre negras – Diagnóstico dos homicídios no Brasil. Ministério da Justiça/2015).

As mulheres trans, os dados apontam que pelo menos 175 pessoas trans foram assassinadas em 2020, sendo todas travestis e mulheres transexuais. A perspectiva de gênero é um fator determinante para essas mortes.

O Brasil está no 10º lugar no ranking dos assassinatos de pessoas trans no mundo, com números que se mantiveram acima da média. (Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020 / Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

É preciso, ainda, lembrar da subnotificação e ausência de dados governamentais sobre o assunto.

Sobre as mulheres idosas, a Centra Judicial do Idoso - CJI atendeu, durante o ano de 2019, a 192 casos de violência, sendo que em 115 deles a vítima era do sexo feminino e, em 124, os agressores eram os próprios filhos.

Ressalta-se, ainda, que muitas vezes ocorre a sobreposição de inúmeros fatores vulnerabilizantes na vida das mulheres, o que aumenta o nível de gravidade e risco de feminicídio.

Quanto às mulheres indígenas, observa-se uma importante escassez de dados relativos à violência doméstica e familiar em âmbito nacional.

Nesse contexto, foi criada a Ouvidoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da Resolução-GP n.º 97, de 11 de outubro de 2022, no

No âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (CEMULHER/TJMA). Trata-se de um canal especializado para o atendimento de mulheres que se sintam em situação de violência; assédio moral, sexual, discriminação e outras formas de violência baseadas no gênero, na esfera do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que possam desencadear procedimentos administrativos e/ou judiciais referentes a atos de violência contra as mulheres.

Compete à Ouvidoria da Mulher receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra as mulheres; acolher e promover escuta ativa das mulheres, tratando a informação recebida com a consideração e o sigilo devidos.

O presente Programa objetiva promover a ampliação do acesso à justiça por todas as mulheres, através da atuação itinerante da Ouvidoria da Mulher/TJMA, mediante a realização de audiências públicas e escutas especializadas, com foco no aprimoramento da prestação jurisdicional.

Firma-se, portanto, como instrumento viabilizador do efetivo exercício da cidadania - como direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988 - e de concretização da democracia participativa.

AÇÕES

Realização de audiências públicas, realizadas em todo o estado do Maranhão, em espaços institucionais, a partir da demanda local, com a finalidade de apresentar o serviço da Ouvidoria da Mulher e colher as demandas coletivas, com ampla participação de representantes das instituições que compõem as redes de atendimento às mulheres, integrantes do sistema de justiça e da população em geral;

Atuação itinerante voltada para o atendimento de mulheres pertencentes a grupos vulnerabilizados, tais como mulheres com deficiência, transgênero, quilombolas, idosas, profissionais do sexo, indígenas, dentre outras, com o objetivo de contribuir para ampliação do acesso à justiça por essas populações, que por vezes enfrentam grandes barreiras, estruturais, fáticas, atitudinais, de acessibilidade, para a garantia de seus direitos humanos.